



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 063, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.990.-

Oficializa o nome "Tourinhos" de via pública localizada no Bairro Massaguaçu e reconhecida por essa denominação.

(Autor Ver. Calixto Leandro)

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

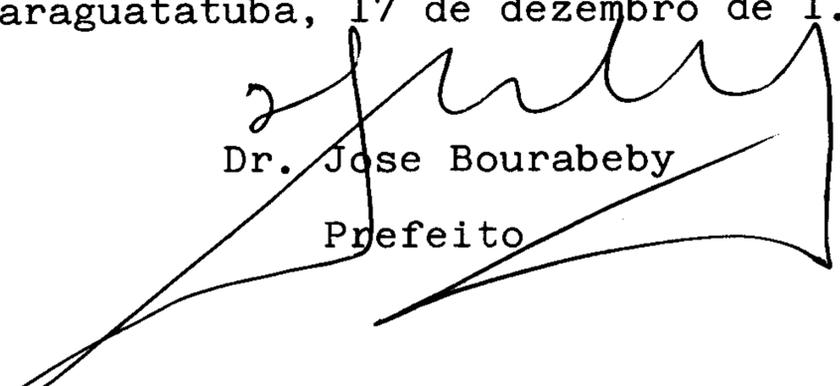
Art. 1º- A via pública localizada no Bairro Massaguaçu e reconhecida como "Rua Tourinhos", com início na Av. Maria Carlota e término no sopé da Serra do Mar, passa a denominar-se -
RUA TOURINHOS.

Art. 2º- Fica fazendo parte desta Lei a justificativa da denominação ora proposta.

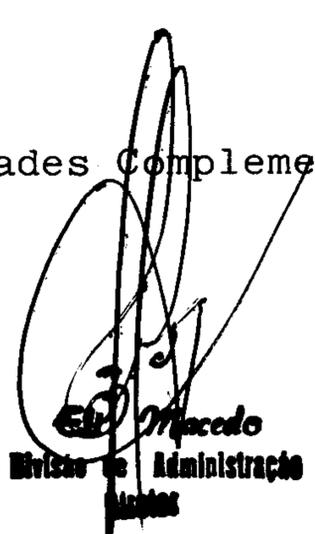
Art. 3º- VETADO.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de dezembro de 1.990.


Dr. José Bourabebby
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 17 de dezembro de 1990.


Elvira Macedo
Diretora de Administração